



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UFERSA

EDITAL PROFMAT Nº 01/2022 DE SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA COMPOSIÇÃO DE LIVRO

O colegiado do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional PROFMAT/ UFERSA, em Mossoró – RN, torna público o presente edital que estabelece critérios para seleção de artigos científicos da área de Matemática no Eixo Ensino de Funções, para compor um livro que será editado e publicado mediante financiamento da UFERSA.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem o objetivo de selecionar artigos em formato de capítulo para compor um livro a ser publicado pela Editora Conhecimento Livre, cujos custos de produção e edição serão assumidos pela UFERSA.

1.2 A obra será coordenada e organizada por uma equipe de professores designada pelo colegiado do PROFMAT/UFERSA conforme a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 50/2021, de 29 de julho de 2021.

1.3 Serão aceitas obras inéditas voltadas para as novas propostas de aprendizagem, experiências e práticas docentes na área de Matemática direcionada ao Nível Fundamental e/ou Médio que estejam dentro das perspectivas esperadas pela temática do livro, a saber, Ensino de Funções.

1.4 O conteúdo de cada artigo é de inteira responsabilidade administrativa, civil e criminal de seus autores, sob a legislação que protege os direitos autorais e, por isso, assumem responsabilidade pela produção do trabalho conforme as regras vigentes da Língua Portuguesa e da ABNT.

1.5 Os arquivos enviados serão encaminhados aos organizadores do livro para avaliação e posterior homologação das obras selecionadas para comporem o livro citado, que poderão rejeitar trabalhos que não atendam aos critérios disponibilizados neste edital.

1.6 É reservado o direito a estes organizadores de alterações das datas deste edital e, ainda da não publicação do livro, caso não haja artigos suficientes para tal composição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UFERSA

1.7 A decisão dos organizadores será definitiva, não cabendo recursos de qualquer natureza.

2. PÚBLICO ALVO E INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever candidatos que tenham pelo menos um dos perfis citados:

2.1.a) Egressos do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROFMAT, em Mossoró-RN.

2.1.b) Alunos ativos do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROFMAT, em Mossoró-RN.

2.1.c) Professores que atuam ou que tenham atuado como docente permanente, visitante ou colaborador no Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROFMAT, Mossoró RN.

2.2 No ato da inscrição on-line, os documentos comprobatórios do que trata o Tópico 2.1 deste edital deverão ser anexados. Serão considerados como comprovação declarações ou certificados emitidos pelo SIGAA ou pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROFMAT, de Mossoró-RN. A não comprovação do perfil descrito no Tópico 2.1 deste edital desclassifica o candidato.

2.3 As inscrições serão realizadas na modalidade online, através dos endereços de e-mails walterm@ufersa.edu.br e pgmat@ufersa.edu.br. O e-mail de inscrição deverá ser enviado com o título: “INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA A COMPOSIÇÃO DE LIVROS”.

Os documentos necessários para inscrição são:

2.3.a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

2.3.b) Cópia do documento de identificação oficial ou equivalente e CPF;

2.3.c) Termo de cessão dos direitos autorais assinado por todos os autores (Anexo II);

2.3.d) Artigo normatizado nos formatos solicitados (.docx e .pdf).

2.4 O período de inscrição é de 14/03/2022 à 26/03/2022.

2.5 Não serão aceitas inscrições condicionais, que estejam em desacordo com as informações constantes neste edital.

2.6 O candidato deverá realizar a inscrição através dos dois e-mails citados no item 2.3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UFERSA

3. NORMAS DE SUBMISSÃO

3.1 Os artigos devem ser enviados no formato disponibilizado no site <https://ppgmat.ufersa.edu.br/>.

3.2 O artigo deverá ser apresentado no formato de livro, portanto, não serão aceitos produtos e dissertações na forma como foram submetidos à banca de defesa.

3.3 O artigo deverá apresentar no mínimo 10 e no máximo 25 páginas em formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 para o corpo do texto e simples para citação direta, recuo de margem superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm.

3.4 O artigo deverá ter no máximo cinco autores.

3.5 A publicação dos trabalhos é totalmente gratuita e não implicará em nenhuma hipótese remuneração aos autores.

3.6 O trabalho apresentado pelo autor será submetido à prévia avaliação, podendo ter um dos três resultados:

3.6.a) Aceito para publicação: neste caso o trabalho será publicado sem correções;

3.6.b) Aceito condicionalmente: neste caso o autor deverá, dentro do tempo estabelecido de CINCO DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, reenviar o trabalho com as devidas correções solicitadas para uma segunda avaliação.

3.6.c) Rejeitado: neste caso o trabalho não será publicado, não cabendo recursos de qualquer natureza.

4. CONTATOS E MAIS INFORMAÇÕES

4.1 Os autores deverão cumprir todos os pré-requisitos apresentados no presente edital, a fim de que não seja excluído no processo de seleção;

4.2 Casos omissos sobre o presente edital serão resolvidos pela comissão;

4.3 Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: ppgmat@ufersa.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UFERSA
Mossoró – RN, 14 de março de 2022.

Comissão de seleção